

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 256 – 5 de dezembro de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse — SP

EXPOPOSSE
DIAS 18 * 19 * 20 * 21
DEZEMBRO 2014
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP

Entrada Franca
Show com:
Léo & Júnior
DIAS 18, 19, 20 e 21
MUITAS ATRAÇÕES
Bailão do Cowboy todas as Noites
PROGRAMAÇÃO:
- EXPOSIÇÕES
- BARRACAS TÍPICAS
- PARQUE DE DIVERSÃO
- DESFILE DE CAVALEIROS
- RODEIO EM TOUROS
- RODEIO MIRIM EM CARNEIRO E MINI BOI
- MINI FAZENDA DE ANIMAIS...
21/DOMINGO às 10h SENSASIONAL Desfile de Cavaleiros PELAS RUAS DA CIDADE
LOCAL: CAMPO DE FUTEBOL (EM FRENTE A PREFEITURA)
ENTRADA FRANCA TODAS AS NOITES COM TENDA MIX E OS MELHORES DJ'S DO BRASIL

APOIO: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP | COMÉRCIOS E INDÚSTRIAS

DESAFIO DA POSSE
MTB 2014

Circuitos:
62km PRO e
49 km SPORT

07.DEZ.14
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
Santo Antônio de Posse - SP

Premiação
das Categorias:
Troféus do 1º ao 5º colocado

e mais...

Roxinho do para todos os participantes.

CORRIDAPRONTA
.COM

Inscrições somente pelo site:
www.corridapronta.com/desafiodaposse



1º Lote até 28.11.14 R\$ 60,00

2º Lote até 03.12.14 R\$ 90,00



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
 Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
 CEP 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
 email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
 www.pmsaposse.sp.gov.br
 Tiragem 1.000 exemplares
 Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
 Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
 Rodrigo Ap. F. de Oliveira
 (MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
 BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
 PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
 PADARIA CEDRO - CENTRO
 SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
 BIBLIOTECA - CENTRO
 CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
 PRONTO SOCORRO - CENTRO
 SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
 SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
 CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
 SUPERMERCADO MAX - J. MARIA HELENA
 PADARIA - BELA VISTA
 BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
 SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
 PSF - POPULAR
 PSF - RINCÃO
 AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
 CRAS - VILA ESPERANÇA
 PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
 AMBULATÓRIO - CENTRO
 PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
 CENTRO MÚLTIPLA DO IDOSO - VILA RICA
 PSF - VILA BIANCHI
 PSF - MONTE SANTO
 FISIOTERAPIA - CENTRO
 CAPS - JARDIM PROGRESSO
 CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
 FARMÁCIA DO Povo - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

COMO EVITAR A DENGUE!



Mantenha poços, filtros, latões e caixas d'água bem tampados.



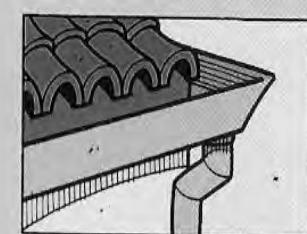
As embalagens descartáveis devem ser jogadas no lixo.



Elimine o prato ou use prato justo ao vaso ou areia grossa até a borda.



Mantenha os pneus sempre secos e em lugares cobertos.



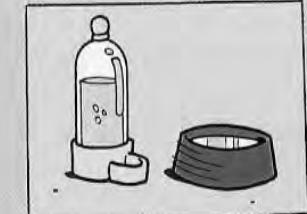
Mantenha as calhas limpas.



Lajes e piscinas devem estar sempre limpas.



Algumas plantas que retêm água devem estar sempre secas (bromélia, gravatas, etc.).



Lave os bebedouros com bucha uma vez por semana.



Baldes, garrafas, etc. Mantenha-os com a boca virada para baixo.



Coloque água sanitária ou outro desinfetante nos ralos, semanalmente.



Boxe e banheira: deixe-os sempre secos. Vaso sanitário: deixe-o com a tampa abaixada ou cubra com plástico.



Filtros, potes, latões de água: mantenha-os tampados e limpos.

SE CADA UM FIZER SUA PARTE, A DENGUE VAI ACABAR.



Converse com sua família e vizinhos, pois o mosquito voa de uma casa para outra, e coloque em prática as recomendações desta página.

MURICIO

**Poder EXECUTIVO****GABINETE****ERRATA**

ONDE SE LÊ Portaria nº 7318 de 20/11/14
Nomeação da servidora Renilla Venturini Mazzoni para o cargo de Enfermeira.

LEIA-SE

Portaria nº 7318 de 20/11/14

Nomeação da servidora Renilla Venturini Mazzoni para o cargo de **Psicóloga**.

Portaria nº 7321, de 01 de dezembro de 2014

Dispõe sobre retorno ao serviço da servidora Jussara Aparecida Folster Durante para o cargo de Técnica de Farmácia e dá outras providências.

Portaria nº 7322, de 01 de dezembro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Patrícia Helena Trevizoli Cunha do cargo de Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e dá outras providências.

Portaria nº 7323, de 01 de dezembro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Andrea Geromini Morilla Pereira do cargo de Professor Titular de Educação Básica I e dá outras providências.

Portaria nº 7324, de 01 de dezembro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Odineia Silva Capistrano do cargo de Professor Titular de Educação Básica I e dá outras providências.

Portaria nº 7325, de 02 de dezembro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Marcia Aparecida Coimbra Savioli do cargo de Professor Titular de Educação Básica I e dá outras providências.

Portaria nº 7326, de 02 de dezembro de 2014

Dispõe sobre exoneração do servidor Jose Antonio Marques Junior do cargo de Motorista de Ambulância e dá outras providências.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita**Decreto nº 3027, 03 de novembro de 2014**

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal nº 2806 de 26/11/2013, o valor de R\$ 1.129.500,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial dos recursos da Reserva de Contingência, conforme abaixo especificadas:

SUPLEMENTAR:**02.01 GABINETE DO PREFEITO**

2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

2 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS—P. CIVIL .. R\$ 22.000,00

02.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

12 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 80.000,00

14 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

16 3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. R\$ 80.000,00

18 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.. R\$ 120.000,00

02.05 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

2008 MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO

68 3.3.90.36 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 1.500,00

02.06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

2009 MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

75 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL .. R\$ 5.000,00

02.07 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

2011 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

2010 MANUTENÇÃO DO TRANSITO

88 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL .. R\$ 30.000,00

02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2012 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

101 3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. R\$ 50.000,00

02.09 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

2018 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

154 3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. R\$ 20.000,00

02.10 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

2022 MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL

173 3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES..... R\$ 26.000,00

175 3.3.90.36 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

02.11 DEP. DESENV, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, IND COMERCIO

2029 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

195 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL .. R\$ 20.000,00

02.12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

2030 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

204 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL .. R\$ 14.000,00

02.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

221 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 10.000,00

2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

238 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00

2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

251 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL .. R\$ 380.000,00

252 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 90.000,00

2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

271 3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 19.500,00

2041 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%

277 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 40.000,00

281 3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. R\$ 10.000,00

282 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 3.400,00

02.15 SECRETARIA DE SAÚDE

2045 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS

305 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

310 3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 22.100,00

02.19 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

2058 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

359 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

TOTAL R\$1.129.500,00

ANULAR:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

366 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.129.500,00

TOTAL R\$1.129.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Santo Antonio de Posse, 03 de novembro de 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO

PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA

ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3035, de 01 de dezembro de 2014

Dispõe sobre autorização sobre subsidiar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 026 de 20 de dezembro de 2010 que especifica e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga o presente Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura a subsidiar com sus-tentáculo na Lei Complementar Municipal nº 026 de 20 de dezembro de 2010, artigo 10, & 3º a autarquia Municipal "SAAEP" Serviço Autônomo de Aguas e Esgoto Possense no período de Dezembro de 2014, janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2015 as despesas com energia elétrica e produtos químicos.

Art. 2º - O SAAEP enviará mensalmente as faturas descritas no artigo 2º ao Departamento Financeiro da Prefeitura que tomará as providencias necessárias para sua liquidação, comunicando ao SAAEP sua quitação para inserir na sua peça orçamentária.

**Poder EXECUTIVO****GABINETE**

Art. 3º - Terminado o prazo descrito no artigo 1º e 4º deste Decreto, o SAAEP e o Departamento de Finanças da Prefeitura realizarão o cálculo dos montantes dos valores despendidos para o estorno na peça contábil da Prefeitura.

Art. 4º - Este Decreto fluirá seus efeitos no mês de Dezembro de 2014, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2015 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de dezembro de 2014

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar nº 017, 27 de novembro de 2014

Projeto de Lei Complementar nº 016/2014

Autógrafo nº 3.154/2014

Iniciativa: Vereadores Dr. José Fernando Serra e Paulo José Rodrigues de Souza

Acrescenta dispositivos no Estatuto do Magistério (LC nº 001/2004) referente a publicidade da classificação e da contagem de pontos obtidos pelos professores, no concurso de remoção e no processo de atribuição para escolha de classes e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o § 7º, ao artigo 26, da Lei Complementar nº 001/2014, com a seguinte redação:

§ 7º - A Secretaria Municipal de Educação deverá publicar no seu site oficial ou no da Prefeitura Municipal, lista de classificação do respectivo concurso de remoção, constando nome do professor, cargo, data de ingresso no respectivo cargo, tempo de serviço líquido computado, relação de diplomas e/ou certificados com seus respectivos pontos computados, possibilitando a todos os professores e interessados o amplo acesso a tais informações, devendo todos os diplomas/certificados utilizados na contagem serem também disponibilizados na forma digital, no site. A publicação a que se refere este parágrafo deverá ser mantida relativamente aos últimos 03 anos consecutivos.

Art. 2º - Fica acrescido o § 7º, ao artigo 35, da Lei Complementar nº 001/2014, com a seguinte redação:

§ 7º - A Secretaria Municipal de Educação deverá publicar no seu site oficial ou no da Prefeitura Municipal, lista de classificação do processo de atribuição para escolha de classes e/ou aulas, constando nome do professor, cargo, data de ingresso no respectivo cargo, tempo de serviço líquido computado, relação de diplomas e/ou certificados com seus respectivos pontos computados, possibilitando a todos os professores e interessados o amplo acesso a tais informações, devendo todos os diplomas/certificados utilizados na contagem serem também disponibilizados na forma digital, no site. A publicação a que se refere este parágrafo deverá ser mantida relativamente aos últimos 03 anos consecutivos.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação obrigada a fornecer informações sobre a contagem de pontos a que se referem os dispositivos acima, concedendo livre acesso a documentos e fornecimento de cópias destes.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando-se o disposto nos seus artigos 1º e 2º, os quais entrarão em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2014
Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal
Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Você sabia que **1 a cada 6** homens
pode ter câncer de próstata durante sua vida?

Então saiba que **9 a cada 10** casos
têm chances de cura quando diagnosticados cedo.

Não deixe a saúde pra depois, o diagnóstico precoce pode salvar sua vida.
Homens a partir dos **45** anos, procurem um urologista e façam o exame preventivo.



Eu apoio o
NOVEMBRO AZUL

mês de conscientização
pela saúde do homem.

3 de dezembro
dia Internacional da
Pessoa com Deficiência





Poder EXECUTIVO

DEPARTAMENTO SUPRIMENTOS

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.010/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO
Nº.010/2014**

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.010/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS à favor das seguintes empresas: -

-CIRURGICA UNIÃO pelo valor total de **R\$64.088,00 (Sessenta e quatro mil e oitenta e oito reais)**

-MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA - pelo valor total de **R\$5.960,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**

-RODRIGO TONELOTTO -no valor de **R\$16.624,00(DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**

Santo Antônio de Posse, em 02 de Dezembro de 2.014.

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.010/2014.

Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.010/2014, cujo objeto é o Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS** pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 02/12/2014, encerrando-se 02/12/2015.**

CONTRATO nº.051/2014 -de A á C Ata de Registro de Preços nº.025/2014 – DE A áC

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA:

-CIRURGICA UNIÃO pelo valor total de **R\$64.088,00 (Sessenta e quatro mil e oitenta e oito reais)**

-MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA - pelo valor total de **R\$5.960,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**

-RODRIGO TONELOTTO -no valor de **R\$16.624,00(DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**

PUBLIQUE-SE

Dr. Maurício Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Atenção para o

REFIS

é o último dia para você acertar suas contas de água e impostos municipais com até 100% de desconto*!

Procure a Prefeitura e regularize seus débitos

Ligue 3896-9012 ou

3896-9029(água)



Esta é a melhor chance para você evitar o corte de água!

Alunos do projeto Atleta do Futuro visitam o clube do SESI em Mogi Guaçu



No sábado, 29 de novembro, cerca de 60 crianças e jovens participantes do projeto Atleta do Futuro de Santo Antônio de Posse participaram de diversas atividades esportivas e recreativas no clube do SESI de Mogi Guaçu. Eles puderam aproveitar todas as instalações do clube esportivo, praticar modalidades como futsal e natação, além de se divertirem em diversas ações de integração e receberem duas refeições, tudo sem qualquer custo.

O Departamento Municipal de Esportes e Lazer providenciou o transporte e toda a logística para a visita dos alunos, que foram acompanhados por dois professores e 3 monitores e salva-vidas do SESI.

O Atleta do Futuro é um programa do SESI – Serviço Social da Indústria – que incentiva a prática esportiva entre os jovens, com foco na promoção da educação e da inclusão social. Através de aulas de iniciação motora e prática esportiva são ensinados valores como ética, trabalho em equipe, superação, respeito, autoestima e saúde.

Na Posse, o programa beneficia mais de 300 alunos e alunas com aulas gratuitas de capoeira, kung fu, futsal, karatê, tênis de mesa e voleibol. O projeto, conduzido pelo Departamento Municipal de Esportes com o suporte do SESI, conta com o apoio da empresa Freeart Seral Aramados, indústria que apadrinhou o projeto na cidade.



Poder EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2014

GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659 de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimentos dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2014**, realizada no dia 16 de novembro de 2014.

CARGO PÚBLICO: NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	D	C	B	A	A	B	A	C	D	C	C	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	D	C	B	D	A	B	D	B	A	C	B

Santo Antonio de Posse, 02 de dezembro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2014

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659, de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da prova escrita e a relação dos candidatos APROVADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2014, por ordem de classificação. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

* CARGO PÚBLICO: NUTRICIONISTA

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.
2003091
461772061

AUSENTES:

R.G.
308532156

Santo Antonio de Posse, 02 de dezembro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014

GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659 de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimentos dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014**, realizada no dia 16 de novembro de 2014.

CARGO PÚBLICO: FARMACEUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	B	A	D	B	C	D	A	C	A	D	D	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	D	B	A	B	C	D	C	B	B	B	C	C

Santo Antonio de Posse, 02 de dezembro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2014

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659, de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da prova escrita e a relação dos candidatos APROVADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2014, por ordem de classificação. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

* CARGO PÚBLICO: FARMACEUTICO

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.
483764486
445711814

AUSENTES:

R.G.
230788762

Santo Antonio de Posse, 02 de dezembro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



VAGAS DISPONÍVEIS

- **OPERADOR DE EMPILHADEIRA/masculino** - Exp. 1 ano e disponibilidade de horário. BENEFÍCIOS: Cesta básica, transporte e hora extra. SALÁRIO: A combinar
- **CASEIRO - oportunidade para 2 Famílias**
- **PORTEIRO/masculino**
- **ASSISTENTE FINANCEIRO/feminino**
- **LIMPEZA/feminino**

Interessados enviar currículo para: curriculo.vagasap@hotmail.com

Ou entregar no PROCON na Rua Assumpta Mion Bianchi, 58 — V. Bianchi (perto da Rodoviária e Igreja Quadrangular) de seg. à sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h

Comunicamos que no dia 08/12 (segunda-feira) **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE** no BANCO DE CURRÍCULOS/PROCON em virtude do "FERIADO". As atividades serão normalizadas na terça-feira, dia 09/12 a partir das 8h.

Oportunidade URGENTE

*ESTÁGIO - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Cursando técnico de segurança do trabalho, atuará com integração de colaboradores e rotinas pertinentes ao cargo, possibilidade de efetivação. Interessados encaminhar currículo com as siglas TST para o email curriculo@divaassessoria.com.br

*MOTORISTA E

Empresa conceituada no ramo de transporte está com 5 vaga(s) em aberto para JAGUARIÚNA. Responsabilidades: Viagens longas de até 15 dias com caminhão e julieta. Disponibilidade para quando não tiver viagens, ajudar em outras funções dentro da empresa. Requisitos: Habilidade E. Disponibilidade para viagens de até 15 dias. Salário: R\$ 2.000,00 Benefícios: Diversos. Os interessados deverão encaminhar o currículo aos cuidados de RH para o e-mail curriculo@divaassessoria.com.br com a sigla Mot E no campo assunto até o dia 08/12/2014.

Entrevista

AJUDANTE MASCULINO/FEMININO

P/ JBS (Amparo)

Data 10/12/2014 (Quarta- feira)

às 13:30hs

LOCAL: Centro Comunitário – São Judas (do lado do União II)

LEVAR CURRÍCULO E TODOS OS DOCUMENTOS

Dúvidas: telefones 3896-4122 / 9. 9139-5212 / 9. 9910-3340

(Michele) Ligar de seg. à sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h

ECONOMIZE ÁGUA!

Não lave calçadas, quintais, carros ou troque a água de piscina. Colabore, seja responsável.

A cidade agradece!

FAÇA SUA PARTE

